



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1785

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1785

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.288, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Declaram de Utilidade Pública as áreas que especificam, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma dos arts. 5º e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas a serem desmembradas do imóvel objeto da matrícula n.º 17.768, do Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia, que consta pertencer à ZUZU PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA LTDA, ou quem mais de direito, para a abertura de via pública, preservação de mata e de área permanente, obedecendo às seguintes especificações:

MEMORIAL DESCRITIVO 1

ÁREA A SER DESMEMBRADA DA MATRÍCULA N.º

17.768

IMÓVEL: Uma área destinada à duplicação da Avenida Benatti, totalizando 11.176,15 m² (onze mil, cento e setenta e seis metros quadrados e cento e cinquenta decímetros quadrados), melhor descrita da seguinte forma: Inicia-se na confrontação das terras de Adriano Sponchiado com a área a ser desmembrada da Matrícula n.º 17.768 (Mata); segue na confrontação com a área a ser desmembrada da Matrícula n.º 17.768 (Mata), em curva com desenvolvimento de 251,03 metros, formado por um arco de raio de 616,00 metros e ângulo central de 23º20'56" ou pela corda do arco com rumo de 10º21'32" NW, por uma distância de 249,30 metros; daí, segue pela mesma confrontação, 22º01'32" NW. 126,53 metros; até encontrar a divisa das terras de Valdomiro Pelegrini, segue por esta confrontação, 88º20' SW. e 32,00 metros; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o Remanescente da Matrícula n.º 17.768, 22º01'32" SE. 137,66 metros; ainda pela mesma confrontação, em curva com desenvolvimento de 230,01 metros, formado por um arco de raio de 586,00 metros e ângulo central de 22º30'19" ou pela corda do arco com rumo de 10º46'51" SE, por uma distância de 228,70 metros; finalmente deste, segue confrontando com Adriano Sponchiado, 72º40' SE. 31,28 metros, até o ponto de partida, localizado na confrontação das terras de Adriano Sponchiado com a área a ser desmembrada da Matrícula n.º 17.768 (Mata).

MEMORIAL DESCRITIVO 2

ÁREA A SER DESMEMBRADA DA MATRÍCULA N.º

17.768

IMÓVEL: Uma área estimada em 27.511,37 (vinte e sete mil, quinhentos e onze metros quadrados e trezentos e setenta decímetros quadrados), destinada a Mata, melhor descrita da seguinte forma: Inicia-se na confrontação da área a ser desmembrada da Matrícula n.º 17.768 (Preservação Permanente) com terras de Adriano Sponchiado, segue na confrontação com a área a ser desmembrada da Matrícula n.º 17.768 (Preservação Permanente), segue por diversos rumos, até encontrar a divisa das terras de Valdomiro Pelegrini, e com a reta que une os pontos, 15º08'45" NW. 403,37 metros; segue na confrontação com Valdomiro Pelegrini, 63º30' SW. e 7,04 metros; 88º20' SW. e 52,06 metros; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área a ser desmembrada da Matrícula n.º 17.768, destinada a duplicação da Avenida Benatti, 22º01'32" SE. 126,37 metros; ainda pela mesma confrontação, segue em curva com desenvolvimento de 251,03 metros, formado por um arco de raio de 616,00 metros e ângulo central de 23º20'56" ou pela corda do arco com rumo de 10º21'32" SE, por uma distância de 249,30 metros, finalmente deste segue confrontando com Adriano Sponchiado, 72º40' SE. 74,92 metros até o ponto de partida, localizado na confrontação da área a ser desmembrada da Matrícula n.º 17.768, destinada a Preservação Permanente com terras de Adriano Sponchiado.

MEMORIAL DESCRITIVO 3

ÁREA A SER DESMEMBRADA DA MATRÍCULA N.º

17.768

IMÓVEL: Uma faixa de 30,00 metros (trinta metros) margeando o Córrego Olhos D'Água, possuindo uma área estimada em 13.162,03 (treze mil cento e sessenta e dois metros quadrados e três decímetros quadrados) destinada à implantação de Área de Preservação Permanente, melhor descrita da seguinte forma: Inicia-se na confrontação das terras de Adriano Sponchiado com as terras de Álvaro Brito; daí, segue na confrontação com terras de Álvaro Brito, e desce margiando o Córrego Olhos D'Água em diversos rumos, até encontrar a divisa das terras de Valdomiro Pelegrini, e com a reta que une os pontos, 14º45' NW. e 426,66 metros; deixa a margem do Córrego Olhos D'Água e segue por esta divisa, 63º30' SW. e 30,65 metros; daí deflete a esquerda confrontando com a área a ser desmembrada da Matrícula n.º 17.768 (Mata), da qual segue por uma faixa de 30,00 metros paralelamente margeando o Córrego Olhos D'Água em diversos rumos, até encontrar a divisa das terras de Adriano Sponchiado, e com a reta que une os pontos, 15º08'45" SE. e 403,37 metros; daí segue por esta divisa, 72º40' SE. e 32,12 metros até o ponto de partida, localizado na confrontação das terras de Adriano Sponchiado com as terras de Álvaro Brito, encerrando assim esta descrição.

Parágrafo único. É parte integrante deste decreto: plantas baixas, memoriais descritivos e matrícula do Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1785

Página 3 de 6

Art. 2.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 02 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1682/2024, Processo Administrativo nº 150132/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **GABRIEL DA GAMA GALACHE** – CNPJ: 33.318.076/0001-19, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento UPADACITINIBE HEMI-HIDRATADO 15 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30, para atender a demanda de Ação Judicial com liminar em desfavor ao Município conforme determinação judicial exarada no processo nº 1004428-35.2024.8.26.0400, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 204.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 01 de Outubro de 2024.

Marcos Roberto Pagliuco
Secretária Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1683/2024, Processo Administrativo nº 149654/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **FARMAUSA PHARMACEUTICA LTDA** – CNPJ: 37.124.240/0001-08, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento NABIX 1.500MG, CANABIDIOL + THC, FRASCO COM 30 ML, para atender a demanda de Ação Judicial com liminar em desfavor ao Município conforme determinação judicial

exarada no processo nº 1000768-04.2022.8.26.0400, no valor total de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 204.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 01 de Outubro de 2024.

Marcos Roberto Pagliuco
Secretária Municipal da Saúde

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: ONG Humanizar Frei Roque Biscione. Objeto: promover o custeio de projetos desenvolvidos na entidade, priorizando à melhoria e continuidade das oficinas desenvolvidas garantindo assim um entendimento de qualidade para crianças, adolescentes e seus familiares. Data de Assinatura: 09/09/2024. Origem: Aditivo nº 11/2023-2 – Inexigibilidade de chamamento público do Processo 136319/2023. Prorrogação de prazo e acréscimo de valor.

Proponente: Associação Nossa Senhora Aparecida. Objeto: prestar serviço em abrigo provisório para usuário em situação de risco social e pessoal, tendo como objeto custeio financeiro de projetos da entidade, como também despesas de manutenção, garantindo o desenvolvimento de atividades que possam gerar bem-estar e reinserção social. Data de Assinatura: 04/09/2024. Origem: Aditivo nº 12/2023-1 – Inexigibilidade de chamamento público do Processo 136407/2023. Prorrogação de prazo e acréscimo de valor.

Proponente: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Olímpia – APAE. Objeto: Custeio Financeiro para os projetos da entidade, com as despesas operacionais e de funcionamento, possibilitando a continuidade e a melhoria das atividades desenvolvidas garantindo que a entidade tenha recursos suficientes para manter suas operações em funcionamento, oferecendo serviços de qualidade e alcançando seus objetivos, dando-lhe continuidade nas suas atividades, melhorando a qualidade dos serviços prestados e promovendo impacto positivo na comunidade e nas pessoas com deficiência e suas famílias. Data de Assinatura: 09/09/2024. Origem: Aditivo nº 13/2023-2 – Inexigibilidade de chamamento público do Processo 136414/2023. Prorrogação de prazo e acréscimo de valor.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 140/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1785

Página 4 de 6

Objeto: Contratação de serviços de diárias de segurança desarmada para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/10/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 18/10/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 02 de Outubro de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 141/2024

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para atender a demanda da Secretaria da Educação do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 16/10/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 16/10/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 02 de Outubro de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024

Às 16:12 horas do dia 02/10/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 117/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VAN RENAUL/MASTER MBUS L3H2, CHASSI 93YMEN4XENJ123515, PLACA FZR-7C55, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, MODELO 2022, MOTOR A DIESEL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Outubro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1785

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 117/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VAN RENAUL/MASTER MBUS L3H2, CHASSI 93YMN4XENJ123515, PLACA FZR-7C55, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, MODELO 2022, MOTOR A DIESEL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
J M MACHADO RETIFICALTA	12.947.184/0001-80	1,00	25.800,0000	25.800,00
Total do Fornecedor				25.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Outubro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1785

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A EMPRESA FRANSLEI THIAGO IZELI ME

CNPJ 27.081.922/0001-27

Av. José Camargo Arruda, 633, Fernandópolis/SP.

CONTRATO Nº 22/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.359.818/0001-36, com sede na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, Olímpia/SP, Contato (17) 3279-3999, vem, por meio desta, mediante a Comissão designada, nos termos da Portaria nº 1312/2024, NOTIFICAR à empresa FRANSLEI THIAGO IZELI ME para apresentar defesa prévia sobre o inadimplemento contratual referente ao Contrato Administrativo 22/2025 que tem como objeto "*aquisição de hardwares e outras peças de informáticas para a Câmara Municipal de Olímpia*", tendo em vista que o Notificado não está apresentando a Certidão de regularidade fiscal junto à receita municipal.

Em notificação extrajudicial informada na Gestão referente ao Contrato nº 22/2024, constatou-se que a empresa contratada não demonstrou a regularidade fiscal solicitada.

Face ao exposto, solicita-se o devido esclarecimento do acima exposto, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do Artigo 156 c.c. 157 da Lei Nacional 14.133/2024.

A defesa poderá ser realizada digitalmente através do e-mail: gestor.contratos@camaraolimpia.sp.gov.br ou através de protocolo na Secretaria desta Câmara Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00hrs às 17:00hrs.

Informamos ainda que cópia do presente processo poderá ser requerida a qualquer momento pela empresa ora notificada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de outubro de 2024.

MAIRA CÔNSOLI PERES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

MARCOS FERNANDO D. DE SOUZA JUNIOR

MEMBRO

LUCAS FERNANDO DA CUNHA

MEMBRO